



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 10.454/GAB/PMB/2020

Buritis/RO, 17 de julho de 2020

“Alterar Decreto 7392/GAB/PMB/2017, e dá outras providências”.

Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Artigo 1º. Alterar o Decreto n.7392/GAB/PMB/2017, o qual nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Educação - CME, conforme segue:

Onde se lê:

Secretaria	Servidor	Função
Secretaria de Educação	Valdelice Rodrigues de Passos	Titular
	Ivan Bueno de Lima	Suplente
	Joyce de Souza Pereira	Titular
	Simone Angela de Medeiros Dallabrida	Suplente

Leia-se:

Secretaria	Servidor	Função
Secretaria de Educação	Valdelice Rodrigues de Passos	Titular
	Ivone de Fátima Dias Ferraz	Suplente
	Joyce de Souza Pereira	Titular
	Simone Angela de Medeiros Dallabrida	Suplente

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação, retroagindo a 03 de julho de 2020.

Publicado no Mural
Prefeitura do Município de Buritis

Lei 13/97

De: 17/07/20 a: 18/08/20

Assinatura:

Ronaldi Rodrigues de Oliveira
Prefeito Municipal

Gleiceia Paske Ferreira
Assessora de Publicação de Atos Oficiais
Atualização do Portal da Transparência
Mat. 6866 - PMB/PC